

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano VIII - Edição nº 00806 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

SUMÁRIO

- ERRATA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 007-2021
- RESULTADO DO JULGAMENTO PP SRP Nº 008-2021
- HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 008-2021
- ATA SRP Nº 010-2021
- ATA SRP Nº 011-2021
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 079-2021
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 080-2021

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

Pregão Presencial



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225 Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021.

ONDE SE LÊ:

O Pregoeiro do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA,...

LEIA-SE

A Diretora Presidente do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA,...

EM 14/06/2021.

ATENCIOSAMENTE,

SILVIO EMMANUEL DE CARVALHO ROSA OLIVEIRA PRESIDENTE DA CPL

1

Pregão Presencial



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225 Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2021

O Pregoeiro do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, torna público para conhecimento dos interessados, que fica como vencedor da presente licitação, processo administrativo licitatório nº. 078/2021, que tem como objetivo: A contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual fornecimento de Tubos PEAD e conexões para ligação de água, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Pelo critério de "Menor Preço por Item", observado as condições e prazos editalícios para execução dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2021, o vencedor:

A empresa 1) HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Sob o nº 08.600.476/0001-75, processo administrativo licitatório nº 078/2021, sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5, com valor global de R\$ 184.350,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais); e a empresa 2) PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI – EPP (BAHIA SUL SERVIÇOS & TRANSPORTES), inscrita no CNPJ Sob o nº 05.503.276/0001-06, processo administrativo licitatório nº 078/2021, sagrou-se vencedora dos itens 6, 7 e 8, com valor global de R\$ 595.975,00,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Juazeiro/BA, 02 de Junho de 2021.

Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira

Pregoeiro

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

Pregão Presencial



SERVICO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225 Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021

A Diretora Presidente do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2021, que tem como objeto a contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual fornecimento de Tubos PEAD e conexões para ligação de água, visando atender às necessidades da autarquia municipal o serviço de água e saneamento ambiental - SAAE de Juazeiro/BA, resolve HOMOLOGAR objeto da licitação, às empresas: 1) HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Sob o nº 08.600.476/0001-75, sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5, com valor global estimado de R\$ 184.350,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais); e 2) PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP (BAHIA SUL SERVIÇOS & TRANSPORTES), inscrita no CNPJ Sob o nº 05.503.276/0001-06, sagrou-se vencedora dos itens 6, 7 e 8, com valor global estimado de R\$ 595.975,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), declaradas vencedoras do certame, por terem apresentado os menores preços, por ter sido este o critério de julgamento.

Juazeiro/BA, 08 de junho de 2021.

JOSILENE ALIXANDRE DIRETORA PRESIDENTE

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

Pregão Eletrônico



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225 Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № 078/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2021

HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, com endereço à Av. Ibicaraí, 4.498, Terreo, Bairro Nova Itabuna, Itabuna/BA, CEP: 45.611-000, CNPJ/MF Sob o 08.600.476/0001-75, através do seu representante legal, Judson da Silva Santos, R.G. nº. 04748571-07 SSP/BA, CPF nº. 735.271.225-91, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 008/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos PEAD e conexões para ligação de água, visando atender às necessidades da autarquia municipal o serviço de água e saneamento ambiental SAAE de Juazeiro/BA.
- 1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é de R\$ 184.350,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPADOR PP 20 X 1/2 PN10	DOAL PLASTIC	UND	6.000	2,70	16.200,00
	COLAR DE TOMADA PP PN 10 60 X 3/4	DOAL PLASTIC	UND	5.000	11,20	56.000,00
	COLAR DE TOMADA PP PN 10 85 X 3/4	DOAL PLASTIC	UND	500	14,30	7.150,00
4	COLAR DE TOMADA PP PN 10 110 X 3/4	DOAL PLASTIC	UND	500	20,00	10.000,00
5	DERIVAÇÃO BROCA PP PN 10 3/4 X 20	DOAL PLASTIC	UND	5.000	19,00	95.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

1



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225 Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- 4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.
- 4.3 Cumprir, o prazo de entrega do material em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.
- 5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

- 6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 6.2 A adjucatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.
- 6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

- 7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
- 7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
- 7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento do objeto enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

2



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225 Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

- 7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.
- 7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7° da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei n° . 8666/93.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

- 9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.
- 9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 10 de junho de 2021.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE JOSILENE AIXANDRE ADMINISTRAÇÃO

HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP FORNECEDOR/PROPONENTE

3

Pregão Presencial



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225 Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № 078/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2021

PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI – EPP (BAHIA SUL SERVIÇOS & TRANSPORTES), com endereço à Rua Vereador Romeu Agrário Martins, 116, Casa, Bairro Tento, Valença/BA, CEP: 45.400-000, CNPJ/MF Sob o 05.503.276/0001-06, através do seu representante legal, Paulo de Tarso dos Santos Silva, portador do RG nº 2045091 SSP-BA, inscrito sob o CPF nº 365.074.155-53, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 008/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos PEAD e conexões para ligação de água, visando atender às necessidades da autarquia municipal o serviço de água e saneamento ambiental SAAE de Juazeiro/BA.
- 1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é de R\$ 595.975,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), constantes da proposta de preços apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
6	SUPORTE PP P/ HIDROMETRO DE ½, composição: 03- joelhos 3/4 x 1/2 01 - adaptador pead 1/2 (regulável) 01 - registro rosca interna e externa 3/4 02 - porcas p/ hidrometro de 1/2 01 - tubo 3/4 65 cm 01 - tubo 3/4 57 cm 01 - tubete 165 mm (roscável)	HIFERSANE	UND	5000	79,00	395.000,00
7	TUBO PEAD 20 X 2,3 PN 10 DE 80 PR NBR 15561 - RL 100M	POLIERG	MT	50.000	3,99	199.500,00
8	UNIÃO PP 20	HIFERSANE	UND	500	2,95	1.475,00

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei n^0 . 8.666/93, e decreto n^0 . 7892/2013.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

1

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225 Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- 4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.
- 4.3 Cumprir, o prazo de entrega do material em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.
- 5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

- 6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 6.2 A adjucatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.
- 6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO DE PRECOS APÓS A CONTRATAÇÃO

- 7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
- 7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
- 7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento do objeto enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

2



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225 Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

- 7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.
- 7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7° da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei n° . 8666/93.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

- 9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.
- 9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 10 de junho de 2021.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE JOSILENE AIXANDRE ADMINISTRAÇÃO

PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI – EPP (BAHIA SUL SERVIÇOS & TRANSPORTES)
FORNECEDOR/PROPONENTE

3

Contrato



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225 Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO № 079/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE

JUAZEIRO-BA.

CONTRATADO: HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Tubos PEAD e

conexões para ligação de água, visando atender às necessidades da autarquia municipal o serviço de água e saneamento ambiental

- SAAE de Juazeiro/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 92.175,00 (noventa e dois mil, cento e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e

vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2021.

JUAZEIRO - BA, 11/06/2021.

1

Contrato



SERVICO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225 Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO № 080/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE

JUAZEIRO-BA.

CONTRATADO: PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI – EPP (BAHIA

SUL SERVIÇOS & TRANSPORTES)

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Tubos PEAD e

conexões para ligação de água, visando atender às necessidades da autarquia municipal o serviço de água e saneamento ambiental

- SAAE de Juazeiro/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 297.987,50 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e

oitenta e sete).

VIGÊNCIA: O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e

vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2021.

JUAZEIRO - BA, 11/06/2021.

1